



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.761, DE 03 DE JULHO DE 2014.

**Dá a denominação de Nesio Soares da Silva à
atual Rua 3, constante da planta de
loteamento denominado "Park Imperial",
Bairro da Residência.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

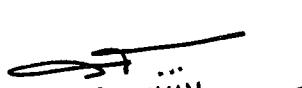
LEI:

Art.1º - Fica denominada de Nesio Soares da Silva a atual Rua 3, constante da planta de loteamento denominado "Park Imperial", Bairro da Residência.

Art.2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 03 de julho de 2014.


Renan Víncius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 269/2014 de autoria do Vereador Jorge Luiz de Oliveira.